

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGINALDO TEIXEIRA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM INDÍCIOS DE PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICOS.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o **artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM)**, bem como no que dispõe o **art. 162, § 4º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá**, **REQUEIRO** a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, a **CONVOCAÇÃO do Senhor Secretário Municipal de Educação de Cuiabá Reginaldo Teixeira**, para comparecer perante esta Casa de Leis, em data e horário a serem designados pela Mesa Diretora, a fim de prestar esclarecimentos acerca das notícias divulgadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal sobre possíveis irregularidades envolvendo contratos de aquisição de material didático da rede municipal de ensino, com suposto prejuízo estimado em mais de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente convocação fundamenta-se no **dever constitucional e legal de fiscalização** do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que tange à correta execução dos contratos de aquisição de material didático da rede municipal de ensino, com suposto prejuízo estimado em mais de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

Neste cenário, cabe a esta Câmara Municipal exercer seu papel fiscalizador e garantir a transparência na gestão pública, conforme expressamente assegura o **artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá**, que dispõe:

“XI – A Câmara Municipal de Cuiabá, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Secretários, ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, inclusive diretores de



autarquias, fundações, empresas de economia mista e de concessionárias de serviço público municipal, para prestarem, pessoalmente, informações sobre o assunto previamente determinado.”

Conforme divulgado pela imprensa, o Prefeito Municipal afirmou que a atual gestão **identificou indícios graves** relacionados a contratos firmados nos **exercícios de 2025 e 2026**, envolvendo **suposta compra excessiva de materiais didáticos**, indícios de sobrepreço e aquisição de conteúdos potencialmente desnecessários à rede municipal de ensino.

Registra-se que o **atual Secretário Municipal de Educação não ocupava o cargo à época** da formalização dos contratos objeto das apurações. Contudo, a convocação se justifica em razão de sua **atual condição de gestor da pasta**, responsável institucional pela condução administrativa da Secretaria, pelo acompanhamento das auditorias em andamento, pelo fornecimento de informações oficiais ao Poder Legislativo e pelas providências administrativas eventualmente adotadas pela atual gestão.

A gravidade dos fatos narrados exige atuação firme do Poder Legislativo Municipal, especialmente diante da **necessidade de fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à educação**, observando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa.

Dessa forma, faz-se necessária a **presença do Secretário Municipal de Educação** para esclarecimento dos seguintes pontos, dentre outros que poderão surgir durante a oitiva:

- I – Quais contratos de aquisição de material didático estão sob investigação ou auditoria interna;
- II – Quais empresas foram contratadas e quais os respectivos valores envolvidos;
- III – Qual o procedimento licitatório utilizado em cada contratação;
- IV – Quais indícios ou irregularidades foram identificados até o momento;
- V – Se houve pagamento integral, parcial ou suspensão de pagamentos relativos aos contratos investigados;
- VI – Quais medidas administrativas já foram adotadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Se houve afastamento preventivo de servidores ou instauração de sindicâncias e processos administrativos;
- VIII – Qual o estágio atual da apuração conduzida pela Controladoria-Geral do Município.

Portanto, diante da relevância dos fatos noticiados, do **dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo** e da necessidade de garantir transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à educação municipal, justifica-se plenamente a **convocação do atual Secretário Municipal de Educação** para prestar os esclarecimentos necessários perante esta Câmara Municipal, especialmente





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

quanto às providências administrativas adotadas pela atual gestão, ao estágio das apurações internas e à situação dos contratos sob análise.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2026.

Ildes Taques - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330032003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

